



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2010



Série

Número 9

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Conclusão com sucesso do período experimental de 6 assistentes operacionais, relativo à celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado na categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela única, da carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Pelo meu despacho n.º 84-A/2009, datado de 5 de Agosto de 2009, ficou concluído com sucesso o período experimental relativo à celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado na categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela única, da carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Florestas, com os seguintes trabalhadores:

- Manuel do Rosário Gouveia Gonçalves;
- Manuel Sidónio de Sá Gouveia;
- Rita Freitas de Nóbrega;
- Maria da Conceição de Gouveia Freitas;
- José Manuel Soares Freitas;
- Fernando Gonçalves de Freitas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 6 de Janeiro de 2010.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Aviso**

Procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída (enquanto ECCRC), torna-se público, que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 26 de Novembro de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal comum, para preenchimento de três postos de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1. Local de trabalho: Centro de Segurança Social da Madeira, no Funchal.
2. Caracterização dos postos de trabalho: as funções a desenvolver são de grau de complexidade 3 e incidem sobre as tarefas inerentes à actividade de técnico superior. A área de actividade é gestão e cobrança, no âmbito da Direcção de Serviços de Pessoas Colectivas e Pessoas Singulares e gestão de qualidade no Estabelecimento Bela Vista.
3. Posicionamento remuneratório: de acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o posicionamento remuneratório é objecto de negociação com a entidade empregadora pública.
4. Requisitos de admissão: poderão candidatar-se indivíduos com ou sem relação jurídica de emprego público, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

5. Requisitos gerais:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando dispensada pela Constituição, convenção internacional, ou lei especial;
 - b) 18 anos de escolaridade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
6. Requisitos especiais:
 - a) Nível habilitacional: Licenciatura em Gestão de Empresas ou Economia.
7. Formalização das candidaturas: Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura disponível na Secção de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, piso - 1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, Funchal, 9054-503 Funchal. Pode ser feita pessoalmente ou através de correio registado e com aviso de recepção, até o termo do prazo fixado para a morada acima indicada. Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
8. A candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
 - b) Currículo detalhado e actualizado, acompanhado de uma fotografia pessoal;
 - c) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
 - d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
 - e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontre afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, bem como a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º da citada Portaria.
9. A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior, até o término do prazo de apresentação de candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal.
10. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos postos de trabalho cuja ocupação se publicita o procedimento.

11. Métodos de selecção: No presente recrutamento serão aplicados os seguintes métodos de selecção com carácter eliminatório: Prova de Conhecimentos (PC) como método obrigatório e Entrevista Profissional de Selecção como método complementar (EPS). A Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências será aplicada aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-Á/2008, de 27 de Fevereiro, caso não tenham exercido a opção pelos métodos de selecção anteriores (Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção).
- A avaliação psicológica, não será utilizada uma vez que ainda não existe nenhuma Entidade Pública Especializada para o efeito, nem o Centro de Segurança Social da Madeira possui técnicos habilitados para aplicar aquele método de selecção. A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:
- OF= 0,70 PC+ 0,30 EPS
OF= 0,60 AC+ 0,40 EAC
- Em que:
OF= Ordenação final
PC= Prova de Conhecimentos
EPS= Entrevista profissional de selecção
AC= Avaliação Curricular
EAC= Entrevista de Avaliação de competências
12. A Prova de Conhecimentos (PC) será escrita e sem consulta, com a duração máxima de 2 horas e incidirá sobre as seguintes temáticas:
Código de Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
Estatuto Disciplinar - Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro
Orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais - Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro;
Orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M de 20 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 23/2006/M, de 27 de Junho e Decreto Legislativo Regional n.º 16/2007/M, de 7 de Novembro;
Lei de Bases da Segurança - Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro
CAF - (Common Assessment Framework). Estrutura Comum de Avaliação. www.caf.dgaep.gov.pt
13. A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada dos elementos a avaliar. Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:
- A habilitação académica ou nível de qualificação.
 - A formação profissional
 - Experiência Profissional
 - Avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.
14. Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, quando o número de candidatos admitidos seja igual ou superior a 100, o júri pode fasear a utilização dos métodos de selecção, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 8.º da citada Portaria.
15. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no Centro de Segurança Social da Madeira, piso - 1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503 Funchal.
16. Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
17. De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.
18. As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos de selecção serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.
19. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
20. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da citada Portaria.
21. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na II Série do Jornal Oficial da RAM, e afixada no Centro de Segurança Social da Madeira, piso - 1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503 Funchal.
22. Júri do concurso:
- Presidente:
- Manuel Pedro André Pedrico, Director de Serviços de Pessoas Colectivas e Pessoas Singulares.
- Vogais efectivos:
- Paula Alexandra Marques Pereira Pita, Chefe de Divisão de Gestão e Cobranças, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Sara Luísa Gaspar Vasconcelos Rocha Lopes, Chefe de Divisão de Recrutamento e Formação.
- Vogais Suplentes:
- Filipa Teixeira Macedo Sousa, Chefe de Divisão de Apoio às IPSS e Projectos Especiais
 - Sabrina Josefa Camacho Júlio, Técnica Superior.
- Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Janeiro de 2010.
- A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)